



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA

Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA

Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

Edital de Prorrogação nº 128 , de 13 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, em conformidade com a Lei N°. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, alterada pela Lei nº 12.796, de 04 de abril de 2013 e ainda considerando a Portaria MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012 e o Processo Suap nº 23335.251269.2022-90, **RESOLVE:**

1. Prorrogar até o dia **20/07/2022**, o período de inscrições do Edital nº 112, de 23 de junho de 2022, referente à seleção para preenchimento de vagas remanescentes do Sisu 2022.1, *Campus Uruçuca*, passando o cronograma das etapas a figurar com os seguintes prazos:

Inscrições dos candidatos via email	29/06 a 20/07
Publicação do resultado preliminar dos candidatos homologados	21/07/2022
Interposição de recurso da lista preliminar	22/07/2022
Publicação da lista final dos candidatos homologados	25/07/2022
Publicação do resultado preliminar	26/07/2022
Interposição de recursos contra o resultado preliminar	27/07/2022
Publicação do resultado final	28/07/2022
Matriculas	29/06 a 05/08/2022

2. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital nº 112, de 23 de junho de 2022.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 13/07/2022 10:01:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 343382
Verificador: 6af1bb83d6
Código de
Autenticação:

